



PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

Praça Coronel Francisco Mascarenhas, nº 76 – Centro
39243-000 - Inimutaba / MG - Tel.: (38) 3723-1103 Fax: (38) 3723-1114

LEI Nº 675, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

Denomina de “Moacir Augusto de Assis”, o imóvel situado na Praça da Fábrica, nº 4, Centro, na Cidade de Inimutaba, Estado de Minas Gerais.

A Câmara Municipal de Inimutaba aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de “Moacir Augusto de Assis”, o imóvel situado na Praça da Fábrica, nº 4, Centro, na Cidade de Inimutaba, Estado de Minas Gerais, Sede da Banda de Música, destinado ao funcionamento da Corporação Musical Euterpe Imaculada Conceição – Banda de Música Maestro “José Mendes da Silva”.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a tomar as providências administrativas e financeiras necessárias à consecução do objeto constante no art. 1º desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inimutaba/MG, 22 de novembro de 2017.


Rafael Dotti de Carvalho

Prefeito Municipal

